

Santo André, 5 de maio de 2025.

De: Consultor Legislativo - 06

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1479/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 54/2025, que institui o Dia da Mãe Atípica no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer jurídico

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Rodolfo Severiano de Oliveira

Consultor Legislativo

